

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
(Energia Nuclear na Agricultura)

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO DOUTORADO - 2017

(Publicada retificação no DOE, 2/6/2017, Executivo I, pg. 61)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do CENA-USP torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Ciências (Energia Nuclear na Agricultura).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas conduzidas pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Ciências do CENA-USP (PPG-Ciências).
- 1.2. A inscrição deverá ser realizada em apenas uma área de concentração do PPG-Ciências: “Biologia na Agricultura e no Ambiente”, “Energia Nuclear na Agricultura e no Ambiente” ou “Química na Agricultura e no Ambiente”.
- 1.3. A primeira etapa consistirá da análise do *curriculum vitae* do candidato, de acordo com os critérios definidos no item 3, e da avaliação do projeto de pesquisa (item 2.1.10). Serão aprovados para a segunda etapa os candidatos com nota igual ou superior a 5,0 na análise curricular e igual ou superior a 7,0 na avaliação do projeto.
- 1.4. A segunda etapa consistirá do exame de ingresso, com apresentação oral do projeto de pesquisa (15 a 20 min), seguida de arguição pela Comissão Examinadora composta por, pelo menos, três membros designados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP).
- 1.5. As inscrições e os exames de ingressos serão realizados conforme datas do quadro a seguir:

Data limite para inscrição	Data para realização do exame de ingresso
24 de fevereiro	28, 29 e 30 de março
29 de maio	28, 29 e 30 de junho
31 de julho	30 e 31 de agosto e 1º de setembro
30 de outubro	29 e 30 de novembro e 1º de dezembro

- 1.6. Para ingresso no Doutorado Direto, o processo seletivo constará das etapas descritas em 1.3 e 1.4, acrescidas de prova de conhecimentos gerais em Biologia e/ou Física e/ou Química, definida pela CCP de acordo com a linha de pesquisa na qual o projeto estiver inserido. Esta prova é de caráter eliminatório e serão aprovados para a segunda etapa os candidatos com nota igual ou superior a 7,0.

1.7. A nota final será calculada considerando a análise curricular (30% da nota final), a avaliação do projeto de pesquisa (30% da nota final) e o exame de ingresso (40% da nota final). Serão considerados habilitados para a matrícula os candidatos com nota final igual ou superior a 7,0.

1.8. As listas dos aprovados no processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico do PPG-Ciências.

2. INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser feita no Serviço de Pós-Graduação do CENA-USP, obedecendo as datas limites do item 1.5, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00, ou por correio (item 2.2.), apresentando-se os seguintes documentos:

2.1.1. Formulário de Inscrição no Processo Seletivo disponível em: <http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao>

2.1.2. Formulário de Aceite do Orientador disponível em: <http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao>

2.1.3. Uma cópia dos históricos escolares da Graduação (incluindo eventuais reprovações) e do Mestrado e duas cópias frente e verso dos diplomas de Graduação e de Mestrado para os candidatos ao Doutorado com Mestrado. Na falta do diploma de Mestrado, deverá ser entregue um certificado de conclusão, com data de obtenção do grau, ou declaração de matrícula com previsão da defesa.

2.1.4. Uma cópia do histórico escolar da Graduação (incluindo eventuais reprovações) e duas cópias frente e verso do diploma de Graduação para os candidatos ao Doutorado Direto.

2.1.5. Somente serão aceitos diplomas devidamente registrados e obtidos em cursos oficialmente reconhecidos pelo MEC. Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta.

2.1.6. Uma foto 3x4, duas cópias da cédula de identidade (em folhas separadas), uma cópia do CPF, uma cópia do título de eleitor, uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento e uma cópia do certificado de quitação do serviço militar (candidatos do sexo masculino).

2.1.8. Formulário de Análise Curricular - Doutorado, disponível em: <http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao>, acompanhado de *curriculum vitae* conforme modelo Lattes - CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) e dos comprovantes dos itens a serem considerados na análise curricular. Na ausência de comprovantes, os referidos itens não serão pontuados.

2.1.9. Duas cartas de recomendação emitidas por docentes ou pesquisadores, que deverão encaminhá-las diretamente ao Serviço de Pós-Graduação do CENA-USP (conforme modelo disponível em: <http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao>).

2.1.10. Três cópias e arquivo pdf do projeto de pesquisa, vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPG-Ciências, as quais encontram-se no Formulário de Aceite do Orientador (item 2.1.2). O projeto deve incluir introdução e justificativa, com referência à literatura fundamental, objetivos, material e métodos, resultados esperados, cronograma de desenvolvimento e bibliografia. Aspectos inovadores da proposta devem ser ressaltados, considerando-se o estado da arte das pesquisas na área de atuação.

- 2.1.11. O candidato que se enquadrar na condição de nova matrícula deverá atender às exigências documentais previstas no parágrafo 2º do artigo 53 do Regimento de Pós-Graduação da USP (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013>).
- 2.2. O envio de documentos por correio deverá ser feito com aviso de recebimento, sendo a data da postagem considerada como a data de inscrição. Destinatário: Centro de Energia Nuclear na Agricultura, Serviço de Pós-Graduação, Avenida Centenário, 303, Bairro São Dimas, Piracicaba, SP, CEP 13.416-000. Este envio deverá ser obrigatoriamente informado ao Serviço de Pós-Graduação pelo e-mail cpg@cena.usp.br, anexando cópia eletrônica dos documentos.
- 2.3. A inscrição somente será efetivada mediante o recebimento de toda a documentação descrita anteriormente, não sendo aceitas inscrições condicionais.

3. ANÁLISE CURRICULAR

- 3.1. Na análise curricular serão pontuados os seguintes itens:
- 3.1.1. Histórico escolar do Mestrado: 5 pontos para média geral 8,6 - 10 (ou A); 4 pontos para média geral 7,1 - 8,5 (ou B) e 3 pontos para média geral 5,0 - 7,0 (ou C). Os candidatos ao Doutorado Direto receberão pontuação equivalente, considerando o histórico escolar de Graduação.
- 3.1.2. Atividades extracurriculares e profissionais com pontuação máxima de 2 pontos:
- Estágio de pesquisa sem bolsa: 0,25 ponto para cada 6 meses
 - Estágio com bolsa ou atividade profissional correlata: 0,50 ponto para cada 6 meses
- 3.1.3. Produção científica com pontuação máxima de 3 pontos:
- Trabalho apresentado em evento científico: 0,2 ponto por resumo
 - Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado: 1,0 ponto por artigo
 - Livro com ISBN: 1,0 por livro
 - Capítulo de livro com ISBN: 0,5 ponto por capítulo
 - Patente depositada: 1,0 por patente

4. EXAME DE INGRESSO

- 4.1. O exame visa avaliar a formação e experiência do candidato, aderência do projeto à área de concentração escolhida e linhas de pesquisa do potencial orientador, conhecimento em sua área de atuação e do projeto a ser realizado, bem como a apresentação oral.
- 4.2. Para candidatos de fora do Estado de São Paulo, o exame de ingresso poderá ser realizado por videoconferência.
- 4.3. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá nota (de 0 a 10) considerando a apresentação oral do projeto de pesquisa e a arguição, com pesos iguais.

5. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão se matricular no Serviço de Pós-Graduação do CENA-USP, em até 90 dias a partir da divulgação dos resultados, condicionando-se à entrega dos seguintes documentos:

- 5.1. Formulário de Matrícula disponível em: <http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao>
- 5.2. Comprovante de proficiência em inglês, sendo aceitos os seguintes exames, com as pontuações mínimas indicadas: TOEFL PBT ou ITP: 460 pontos; TOEFL CBT: 140 pontos; TOEFL IBT: 48 pontos; TOEIC: 465 pontos; IELTS: 4,0 pontos; Cambridge (FCE ou CAE) e TEAP: 60 pontos.
- 5.3. No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão obrigatoriamente ser portadores do título de Mestre ou, para candidatos ao Doutorado Direto, de diploma de graduação ou de certificado de conclusão de curso reconhecido pelo MEC. É vedada a matrícula condicional.
- 5.4. De acordo com o disposto no artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013>), não é admitida a matrícula no curso de Doutorado em Ciências de diplomados em cursos de licenciatura curta ou similares.
- 5.5. Conforme disposto no artigo 42 do Regimento da Pós-Graduação da USP, é pré-requisito para a matrícula de estrangeiros a apresentação de documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

6. NÚMERO DE VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências terá o número máximo de 80 vagas para este Edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O candidato poderá solicitar revisão das notas atribuídas na primeira e/ou segunda etapa até dois dias úteis após a divulgação de cada resultado. Esta solicitação deverá ser encaminhada para o e-mail cpg@cena.usp.br.
- 7.2. A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo seletivo contidas neste Edital.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do CENA-USP.
- 7.4. A devolução do material comprobatório do *curriculum vitae* dos candidatos não aprovados poderá ser solicitada logo após a divulgação do resultado final.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico do PPG-Ciências ou pelo e-mail cpg@cena.usp.br.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2017.